



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020

Nº 5659



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 782 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor LUCIANO AUGUSTO DE PÁDUA FLEURY NETO, matrícula 1268600-4, para o exercício da Função Comissionada de Diretor Técnico do Instituto de Medicina Legal - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 797 - DISP, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor Técnico do Instituto de Medicina Legal - FCSP-7 o servidor CHARLSTON CABRAL RODRIGUES, matrícula 113120-4, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
AEM	17
ATI	17
DETRAN	17
DEFENSORIA PÚBLICA	18
TRIBUNAL DE CONTAS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

### PORTARIA CCI Nº 800 - EX, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

MANOEL CARLOS MONTEIRO JUNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### APOSTILA CCI Nº 62 - APT, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### APOSTILAR

a Portaria CCI nº 762 - DISP, de 22 de julho de 2020, publicada na edição 5.649 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 15 de agosto de 2020 os efeitos da dispensa de PAULA RODRIGUES ZERBINI.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA Nº 012/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispensa licitação para aquisição de token.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de tokens para o Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

#### RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa MARISELIA ALVES CHAVES (CNPJ: 36.213.704/0001-90) para aquisição de token, no valor de R\$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais), conforme Processo nº 2019 09090 000037.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 014/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Republicada para correção

Dispensa licitação para aquisição de alimentação preparada.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de marmitas para o Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa DINA RODRIGUES VEIRAALMEIDANETA EIRELI (CNPJ: 08.336.485/0001-09) no valor de R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais), para aquisição de alimentação preparada, conforme Processo nº 2020 10070 000033.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****2019****PORTARIA Nº 149/2019/COGEP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000126, em face do servidor F. M. C, número funcional nº 935892/2, ocupante do cargo de Motorista, com vistas a apurar os fatos narrados na Investigação Preliminar nº 073/2011 da Secretaria da Segurança Pública, encaminhada para este órgão correccional, em 03 de agosto de 2018, por supostamente o servidor ter se valido do cargo de motorista, e dirigido uma viatura caracterizada da polícia para lograr proveito pessoal, conduta que em tese infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131 *caput* e parágrafo único, 132 *caput* e 133 incisos I, II, III e IX bem como as proibições elencadas no artigo 134 incisos IX e XVI c/c com o artigo 157, incisos XII e XIX todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

**PORTARIA Nº 173/2019/COGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000167, em face do LUCIONE DE OLIVEIRANE GRE, número funcional nº 1012762/2, CPF: 894.458.051-00, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, tais quais de Operador de Microcomputador, na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e o cargo de Professor no município de Monte do Carmo - TO, conduta que em tese, afronta os artigos 135, da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o artigo 157, inciso XI e artigo 158, §8º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 20/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral do Estado

**2020****PORTARIA Nº 90/2020/GABSEC, DE 04/08/2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
08/2020	2020/09040/000048	Emivaldo Augusto Chagas Costa Júnior. CNPJ: 36.118.557/0001-79.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica relativo à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado tipo Split e central, compreendendo o remanejamento, readequação, reposição de peças de pequeno valor pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE com fornecimento de materiais e equipamentos para desenvolver os trabalhos na sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal:	Suplente:		
Camila Heloisa Albuquerque Gayoso Castelo Branco Nº Funcional: 11683619-1	Thays Alves Gama Nº Funcional: 11652667-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, nº funcional: 1176625-4, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

#### PORTARIA Nº 91/2020/GABSEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gabriela Glória de Castro, lotada na Chefia da Assessoria de Comunicação, Nº Funcional 1206249-3, CPF Nº 737.017.501-49, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pela Chefia de Assessoria de Comunicação desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 27 de julho de 2020 a 20 de agosto de 2020, nas férias da titular Valdenice Rodrigues Neto, Nº Funcional 942598 e CPF: 832.693.391-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-chefe

#### CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 18/2020/COGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000154, em face do servidor G.P.B., número funcional 11224290-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com vistas à apuração dos fatos apontados no OFÍCIO Nº 291/2019/CGPJ/CORREGEPOL de 15 de abril de 2019, e demais documentos carreados, os quais indicam que o servidor supostamente encaminhou ofício (documento público) com declarações falsas, visto atestar ser a mando da sua chefia, sem que tenha sido, ao Secretário da Segurança Pública, caracterizando assim possível improbidade administrativa, conduta que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, inciso II, III e IX, além de configurar a infração disciplinar previstas no art. 157, IV, todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

#### PORTARIA Nº 19/2020/COGE, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000153, para apurar os fatos apontados na Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa instaurada pela Portaria NATURATINS n. 107, de 27.03.2019, autuada sob nº 2019.40310.2502, os quais indicam que os servidores "associaram-se" para, após a aplicação de multas ambientais em propriedades rurais daquela região, valerem-se das informações dos cargos e oferecerem aos proprietários multados a anulação ou redução da penalidade administrativa e/ou o desembargo da propriedade, serviços esses que eram oferecidos e prestados através de um escritório de consultoria, condutas que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, IX, violam as proibições previstas no artigo 134, incisos IX, XII, XVI e XVIII e se enquadram nas infrações administrativo-disciplinares previstas no artigo 157, incisos, I, IV, X, XII, XV, XIX e XXI, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em face dos seguintes servidores:

L.G.S., número funcional 240592/1, inscrito no CPF nº 172.908.558-09, ocupante do cargo de inspetor de recursos naturais, lotada no Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Agência Regional de Araguatins;

N.N.B.O, número funcional 1271512/1, inscrito no CPF n. 020.723.901-09, ocupante do cargo de inspetor de recursos naturais, lotado no Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Agência Regional de Araguatins;

O.S.O, número funcional 1037153/1, inscrito no CPF. n. 922.527.613-34, ocupante do cargo de fiscal ambiental, lotado no Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Agência Regional de Araguatins;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento ao PAD da sindicância mencionada alhures, em alusão ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 04/2020/CGE - CPAR

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (CGE-CPAR), no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER o servidor BRUNO RANGEL CESAR, número funcional 44936/1, inscrito no CPF nº 003.102.951-57, ocupante do cargo efetivo de Operador de Microcomputador, com último exercício funcional na Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, nesta Capital, e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Prédio 1, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.09041.000144, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral do Estado no sentido de comprovar-se a efetiva citação e intimação, conforme informações contidas no DESPACHO Nº 47/2020/CGE-CPAR acostado na pág. 52 dos autos. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor e, sendo assim, CITA o servidor acima identificado a tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo a partir de 6 de novembro de 2018, conforme tipificado no artigo 162, *caput*, a qual se comprovada, é aplicada a sanção de demissão, nos termos do artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, DEVENDO SER ENCAMINHADA ELETRONICAMENTE ao e-mail: cge.cpar.to@gmail.com, por força da IN-CGE Nº 01/2020, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/CGE-CPAR, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 de julho de 2020.

Luciano Alves Ribeiro Filho  
Presidente

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 697/2020/GASEC, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 697/2020/GASEC, DE 21 DE JULHO DE 2020.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU)					
Otd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	027.164.421-42	11581603-1	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO	04/05/2020	05/05/2020
2	723.020.701-00	11582995-1	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	08/05/2020	09/05/2020
3	016.980.311-22	11217308-1	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	01/05/2020	02/05/2020
4	001.635.861-95	1115219-3	ALDENY ARAUJO DE ABREU	05/05/2020	06/05/2020
5	880.677.501-49	11580526-1	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	03/05/2020	04/05/2020
6	044.230.721-73	11578866-1	ALEXANDRE ABREU DA CONCEICAO	01/05/2020	02/05/2020
7	887.659.031-53	1004484-3	ALEXANDRE VAZ GOMES	29/04/2020	30/04/2020
8	032.743.254-30	11580283-1	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	02/05/2020	03/05/2020
9	004.460.381-99	11586486-1	ALISON ARAUJO BUENO	22/05/2020	23/05/2020
10	042.306.581-50	11581468-1	ANDREY VIANA GOMES	07/05/2020	08/05/2020
11	031.493.141-43	1163450-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	14/05/2020	15/05/2020
12	014.932.701-33	11584890-1	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA	14/05/2020	15/05/2020
13	874.208.801-15	988975-11	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	30/04/2020	01/05/2020
14	912.645.451-34	11579498-1	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	03/05/2020	04/05/2020
15	907.318.671-49	1022903-4	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	28/04/2020	29/04/2020
16	661.875.323-68	11579552-1	ANTONIO ROGERIO GAIA DE SOUSA	03/05/2020	04/05/2020
17	038.919.531-60	11592427-1	AYRTON CUNHA CARDOSO	13/06/2020	14/06/2020
18	386.728.633-72	11585315-1	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	25/05/2020	26/05/2020
19	036.273.471-29	11579323-1	BRUNO SALES MORAIS	01/05/2020	02/05/2020
20	043.452.541-32	11581247-1	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	03/05/2020	04/05/2020
21	050.594.941-52	11580038-1	CAIO PEREIRA BORGES	02/05/2020	03/05/2020
22	036.022.171-83	11580399-1	CARLESANDRO FERREIRA GASPAS	03/05/2020	04/05/2020
23	953.393.021-72	1291939-2	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	03/05/2020	04/05/2020
24	004.085.161-35	11583010-1	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	08/05/2020	09/05/2020
25	033.129.051-09	128111-2	CLARICE DE SOUSA SILVA	04/05/2020	05/05/2020
26	765.046.463-68	11579897-1	CLAUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	02/05/2020	03/05/2020
27	021.589.391-33	11578904-1	CLEANE GUIMARAES SILVA	01/05/2020	02/05/2020
28	958.845.051-91	11584947-1	CLESIO SOARES DA SILVA	22/05/2020	23/05/2020
29	011.596.031-70	82470-4	CLODES SANTOS NETO	29/04/2020	30/04/2020
30	827.593.081-20	936379-3	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	09/05/2020	10/05/2020
31	006.425.731-23	11582227-1	DANILO GUIMARAES SALES	15/05/2020	16/05/2020
32	030.065.431-65	11587083-1	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	05/06/2020	06/06/2020
33	017.520.703-80	11577789-1	DANUBIA OLIVEIRA REIS	02/05/2020	03/05/2020
34	708.843.151-34	11587598-1	DIMAS SILVA SOUSA	28/05/2020	29/05/2020
35	001.937.331-70	11579544-1	DOUGLAS MARTINS MACEDO	02/05/2020	03/05/2020
36	005.579.051-84	57177-2	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	08/05/2020	09/05/2020
37	041.981.489-29	11186054-2	EDEVALDO RODRIGUES COITO	04/05/2020	05/05/2020
38	612.118.265-20	11591331-1	EDILTON DIAS DE ASSUNCAO	08/06/2020	09/06/2020
39	895.403.521-34	1013696-2	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	29/04/2020	30/04/2020
40	013.163.094-60	11583134-1	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	08/05/2020	09/05/2020
41	971.365.221-53	1292331-2	EDSON FEITOSA DA SILVA	02/05/2020	03/05/2020
42	038.573.061-65	11221984-1	EDUARDO BOTELHO SANTANA	07/05/2020	08/05/2020
43	013.979.991-52	11581166-1	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	07/05/2020	08/05/2020
44	030.203.241-06	11578637-1	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	09/05/2020	10/05/2020
45	048.112.861-11	11579099-1	ERIKA BARROS VIEIRA	29/04/2020	30/04/2020
46	753.446.703-97	11579862-1	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	04/05/2020	05/05/2020
47	857.735.141-68	11578467-1	FABIO GOMES SOARES	30/04/2020	01/05/2020
48	941.919.481-72	11579404-1	FABRICIO MEDRADO BARROS	02/05/2020	03/05/2020
49	017.784.231-83	1145576-2	FELIPE REIS PIMENTEL	01/05/2020	02/05/2020
50	003.698.443-43	11587270-1	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	25/05/2020	26/05/2020
51	009.755.201-13	11585307-1	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	21/05/2020	22/05/2020
52	006.486.501-03	11582057-1	FLAVIA DE SOUSA PEREIRA	07/05/2020	08/05/2020
53	622.931.093-72	11583118-1	FRANCILDO FELIX OLIVEIRA	08/05/2020	09/05/2020
54	624.624.742-34	11224061-1	GEOVAN TORRES PEREIRA	15/10/2017	16/10/2017
55	823.777.583-04	1267523-7	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	29/04/2020	30/04/2020
56	576.912.153-04	690627-10	GEZILEA SARAIVA FERREIRA MILHOMEM	15/05/2020	16/05/2020
57	038.905.221-30	11578211-1	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	29/04/2020	30/04/2020
58	025.027.911-89	1155580-2	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	07/05/2020	08/05/2020
59	020.180.601-04	1148567-2	GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL	28/01/2018	29/01/2018
60	981.170.411-20	11578610-1	HELIO SOARES BARBOSA MIRANDA	01/05/2020	02/05/2020
61	053.760.344-10	11580321-1	HENRY DE SOUZA LEITE	03/05/2020	04/05/2020
62	004.183.493-39	11579994-1	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	04/05/2020	05/05/2020

63	854.408.921-68	11584904-1	HERMESON CASTRO MARTINS	12/05/2020	13/05/2020
64	941.620.001-82	11585293-1	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	28/05/2020	29/05/2020
65	018.222.121-03	1146181-7	HUGO ALVES DOS SANTOS	29/04/2020	30/04/2020
66	004.525.263-70	11580542-1	IDENILDE BEZERRA LIMA	04/05/2020	05/05/2020
67	047.403.213-27	11579536-1	ISLEILTON SILVA CHAVES	03/05/2020	04/05/2020
68	000.283.971-77	11587032-1	ITAMAR DE SOUSA COELHO	29/05/2020	30/05/2020
69	968.612.901-49	11578700-1	JAIRO FERREIRA DA COSTA	28/04/2020	29/04/2020
70	783.474.831-91	876711-2	JANETH DA SILVA E SOUSA ARAUJO	25/01/2018	26/01/2018
71	523.202.513-91	11579196-1	JARLES SOUSA MORAES	29/04/2020	30/04/2020
72	021.546.511-35	1150049-4	JEAN LIMA ALVES	01/05/2020	02/05/2020
73	005.500.881-05	11579226-1	JOAO HOLANDA	05/05/2020	06/05/2020
74	802.595.611-34	901020-4	JOATAN CURCINO DA COSTA	29/04/2020	30/04/2020
75	921.311.071-53	11581581-1	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	04/05/2020	05/05/2020
76	020.900.141-05	11578297-1	JOHNATHAN DA SILVA AQUINO	01/05/2020	02/05/2020
77	811.606.233-68	11584688-1	JOSE BONIFACIO PAZ DE SOUSA	11/05/2020	12/05/2020
78	712.842.951-87	11585854-1	JOSELTON COELHO DE BRITO	28/05/2020	29/05/2020
79	013.857.245-36	11586362-1	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	23/05/2020	24/05/2020
80	826.021.401-63	11579625-1	JOSE MARCOS BANDEIRA TAVARES	07/05/2020	08/05/2020
81	009.151.721-43	11581620-1	JOSE OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	04/05/2020	05/05/2020
82	003.776.472-17	11579293-1	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	02/05/2020	03/05/2020
83	681.243.412-49	11586915-1	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	04/06/2020	05/06/2020
84	707.570.971-20	820500-7	KELLEN LEAL BARROS	29/04/2020	30/04/2020
85	014.766.571-06	11582413-1	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	07/05/2020	08/05/2020
86	009.430.031-30	73778-3	LADY DAYANNE CRUZ DA SILVA	25/01/2018	26/01/2018
87	966.391.301-06	1239929-4	LEANDRO COELHO FONSECA	10/05/2020	11/05/2020
88	031.689.511-37	11580704-1	LEANDRO CUNHA CARDOSO	07/05/2020	08/05/2020
89	041.954.721-56	11142731-3	LEANDRO OLIVEIRA DE SA	29/04/2020	30/04/2020
90	016.753.481-54	11578858-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	30/04/2020	01/05/2020
91	023.933.763-80	11579820-1	LEONARDO CONCEICAO CRUZ	07/05/2020	08/05/2020
92	324.992.248-00	11153903-2	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	29/05/2020	30/05/2020
93	030.546.561-00	11582812-1	LUAN CARVALHO RAMOS	08/05/2020	09/05/2020
94	036.248.841-07	11578076-1	LUANN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA	29/04/2020	30/04/2020
95	004.433.625-05	11578572-1	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	01/05/2020	02/05/2020
96	031.974.271-73	11578831-1	LUDESON MACIEL DE ARAUJO	05/05/2020	06/05/2020
97	026.595.743-59	11579510-1	MACGLONE PEREIRA BONFIM II	01/05/2020	02/05/2020
98	801.108.862-91	1264524-8	MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO	02/07/2020	03/07/2020
99	860.175.431-72	974540-13	MARCELLA SOUZA DA SILVA	25/06/2020	26/06/2020
100	010.519.133-73	11584300-1	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	10/05/2020	11/05/2020
101	880.501.141-04	1290622-2	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	04/06/2020	05/06/2020
102	738.486.543-34	1288920-2	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	11/05/2020	12/05/2020
103	453.785.501-06	11505729-2	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	21/05/2020	22/05/2020
104	006.589.253-42	11579838-1	MARCONI SILVA DOS SANTOS	02/05/2020	03/05/2020
105	713.471.351-20	827542-12	MARIA LUCIA DE SOUSA	08/05/2020	09/05/2020
106	707.641.151-20	820511-3	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	15/05/2020	16/05/2020
107	031.295.521-97	11577894-1	MARIO ROGERIO DA SILVA	29/04/2020	30/04/2020
108	707.854.492-72	11586087-1	MARISTELA MIRANDA SOARES MELO	04/06/2020	05/06/2020
109	045.316.751-93	11578246-1	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	29/04/2020	30/04/2020
110	058.057.451-27	11585137-1	MATHEUS SANTOS GONCALVES	25/05/2020	26/05/2020
111	693.838.391-04	11593024-1	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	29/06/2020	30/06/2020
112	044.447.061-12	11578343-1	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	01/05/2020	02/05/2020
113	719.799.561-20	11455578-2	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	05/06/2020	06/06/2020
114	005.754.511-14	11580011-1	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	03/05/2020	04/05/2020
115	883.433.751-49	11579935-1	MIRANILTON PEREIRA BORGES	07/05/2020	08/05/2020
116	025.814.221-90	11231980-2	MURYLO FERNANDES DIVINO SOARES	18/05/2020	19/05/2020
117	052.528.071-59	11582294-1	MYLLER BISPO DE ASSIS	07/05/2020	08/05/2020
118	669.613.513-87	11581093-1	NATAL CARVALHO PEREIRA	03/05/2020	04/05/2020
119	054.993.373-57	11587075-1	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	27/05/2020	28/05/2020
120	892.304.421-00	11584971-1	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	11/05/2020	12/05/2020
121	010.327.531-29	11580593-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	07/05/2020	08/05/2020
122	030.049.621-44	11584734-1	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	22/05/2020	23/05/2020
123	018.236.311-26	11581905-1	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	05/05/2020	06/05/2020
124	003.482.111-20	11579420-1	PLINIO COSTA NOLETO	03/05/2020	04/05/2020
125	033.694.601-57	11582898-1	RAFAEL FARIAS ROCHA	09/05/2020	10/05/2020
126	047.616.541-55	11581816-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	09/05/2020	10/05/2020
127	057.270.013-07	11579927-1	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	03/05/2020	04/05/2020
128	026.514.031-56	11585420-1	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	21/05/2020	22/05/2020

129	625.300.971-00	762020-2	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	01/06/2020	02/06/2020
130	731.188.341-53	11578548-1	RAVEL DE SOUSA ALVES	07/05/2020	08/05/2020
131	034.155.141-45	11593407-1	RAYMON CHRYSTIAN MATOS ROCHA	03/07/2020	04/07/2020
132	029.006.201-20	11579587-1	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	01/05/2020	02/05/2020
133	986.753.701-72	1087061-6	RICARDO LIMA DIAS	25/05/2020	26/05/2020
134	822.221.181-15	929636-2	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	22/05/2020	23/05/2020
135	047.470.291-09	11579463-1	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	02/05/2020	03/05/2020
136	051.403.213-86	11579560-1	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	04/05/2020	05/05/2020
137	787.179.141-91	11581867-1	ROMILDO DIAS BARBOSA	09/05/2020	10/05/2020
138	731.324.461-49	11586028-1	ROMUEL MURADA RODRIGUES	23/05/2020	24/05/2020
139	031.289.481-35	11588527-1	RONEY CARVALHO LIMA	07/06/2020	08/06/2020
140	050.193.163-50	1286629-2	ROYANDERSON ALVES RIBEIRO	02/05/2020	03/05/2020
141	030.208.551-36	11584033-1	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	10/05/2020	11/05/2020
142	991.867.051-72	11525100-1	SANDRELY DA SILVA SANTOS	01/03/2019	02/03/2019
143	383.050.381-49	11582820-1	SEBASTIAO BARBOSA RAMOS NETO	08/05/2020	09/05/2020
144	624.772.773-91	11580097-1	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	07/05/2020	08/05/2020
145	020.424.291-63	11214350-3	SHALOM BEZERRA DA CUNHA	29/04/2020	30/04/2020
146	234.732.742-91	1273817-2	SILVANA CONCEICAO DOS REIS	02/05/2020	03/05/2020
147	045.039.011-09	11582502-1	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	14/05/2020	15/05/2020
148	026.806.951-43	11579021-1	TATIANE DE SOUZA MENDONCA	01/05/2020	02/05/2020
149	466.936.963-68	11581115-1	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	04/05/2020	05/05/2020
150	023.448.851-45	11583894-1	THIAGO MACIEL NUNES	14/05/2020	15/05/2020
151	026.186.551-09	11585862-1	THIAGO ROSAL SILVA	21/05/2020	22/05/2020
152	794.879.981-87	890653-9	VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	04/05/2020	05/05/2020
153	533.572.721-72	1274023-2	VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA	02/05/2020	03/05/2020
154	027.420.903-98	11579811-1	WALDINEY COSTA GONDINHO	04/05/2020	05/05/2020
155	056.521.831-01	11580976-1	WALISSON CHAVES SOARES	07/05/2020	08/05/2020
156	046.795.841-65	11577614-1	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	04/05/2020	05/05/2020
157	052.891.123-67	11581875-1	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	07/05/2020	08/05/2020
158	010.812.913-62	11578947-1	WANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	30/04/2020	01/05/2020
159	052.151.481-98	11577800-1	WEILLY LORRANNY RODRIGUES DE MELO	28/04/2020	29/04/2020
160	818.786.993-34	11586400-1	WENDELL LOPES FERRO	31/05/2020	01/06/2020
161	026.501.991-56	11580941-1	WERMESSON FERREIRA SILVA	03/05/2020	04/05/2020
162	032.846.471-63	11578513-1	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	29/04/2020	30/04/2020
163	020.128.261-56	11577657-1	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	29/04/2020	30/04/2020
164	007.917.781-69	11587016-1	WILLIAN PAZ DA COSTA	04/06/2020	05/06/2020

**PORTARIA Nº 714/2020/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000157, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA DAS GRACAS DE MORAIS, Número Funcional 452182/4, Assistente Administrativo, CPF nº 360.327.604-30, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-L	-	V-L	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 719/2020/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/41000/000124, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada CLEUDES RODRIGUES AIRES, Número Funcional 389861/2, Assistente Administrativo, CPF nº 307.970.201-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 723/2020/GASEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/002646, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado WALTER DE SOUZA SEVILHANO, Número Funcional 156295/1, Cirurgião-Dentista, CPF nº 066.403.888-39, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 724/2020/GASEC, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/001276, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado ALMIR BORGES FRANCO, Número Funcional 331652/1, Cirurgião Dentista, CPF nº 263.345.346-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	XI-D	XI-E	01/03/2014	01/03/2015
HORIZONTAL	XI-E	XI-F	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3338/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/38960/000371  
INTERESSADA: MARIA ZÉLIA PINHEIRO DA SILVA SOUSA  
SERVIDOR: Francisco Rodrigues de Sousa  
ASSUNTO: Auxílio-Funeral  
CARGO: Motorista Sênior  
NÚMERO FUNCIONAL: 332693/1  
CPF: 264.283.421-20  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária  
MUNICÍPIO: Guaraí

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pela interessada em referência, em virtude do óbito da ex-servidora Francisco Rodrigues de Sousa.

Sobre o tema, vejamos o que estabelece o art. 55, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 55. Serão concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- II - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retrotranscrito que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, considerando tratar-se de Servidor "Celetista", que possui vínculo contratual com este Poder Executivo razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3435/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009714  
INTERESSADO(A): CLÁUDIA SANTANA DE FRANÇA MELO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 1052276/3  
CPF: 941.077.001-78  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Coquelin Aires Leal  
MUNICÍPIO: Dianópolis  
REGIONAL: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cláudia Santana de França Melo, por meio do Despacho nº 4.230, de 23 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.942, de 29 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 26.07.2020 a 25.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3436/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/34490/000116  
INTERESSADO(A): VINÍCIUS ARRUDA DE AZEVEDO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Extensionista Rural  
NÚMERO FUNCIONAL: 11191392/1  
CPF: 030.999.841-75  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vinícius Arruda de Azevedo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.07.2020 a 20.07.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3437/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009660  
INTERESSADO(A): JOSÉ ANTONIO GONÇALVES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 171107/3  
CPF: 088.755.023-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Antonio Gonçalves, por meio do Despacho nº 3.797, de 04 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.927, de 08 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.08.2020 a 14.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3438/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009694  
INTERESSADO(A): ANDREIA GONÇALVES CARNEIRO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 973790/7  
CPF: 859.550.191-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andreia Gonçalves Carneiro de Oliveira, por meio do Despacho nº 3.450, de 18 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.914, de 20 de julho de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.08.2020 a 03.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3439/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009695  
INTERESSADO(A): SAHRA KELLY GOMES BANDEIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11187484/1  
CPF: 030.323.971-97  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira  
MUNICÍPIO: Luzinópolis  
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sahra Kelly Gomes Bandeira, por meio do Despacho nº 3.517, de 20 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.923, de 02 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 17.07.2020 a 16.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3440/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/34430/000202  
INTERESSADO(A): MARCOS MOTTA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária  
NÚMERO FUNCIONAL: 11155540/1  
CPF: 083.260.358-90  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcos Motta, por meio do Despacho nº 2.815, de 09 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.887, de 13 de junho de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.07.2020 a 30.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3441/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/39000/000078  
INTERESSADO(A): DANIELLE SOARES MAGALHÃES OHOFUGI  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Engenheiro Ambiental  
NÚMERO FUNCIONAL: 1050656/1  
CPF: 939.098.101-87  
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Danielle Soares Magalhães Ohofugi, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 20.07.2020 a 19.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3474/2020/GASEC**

INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ CIRQUEIRA DE FRANÇA AZEVEDO  
ASSUNTO: Retificação de Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 419634/2  
CPF: 333.170.891-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após reanálise aos assentamentos funcionais da servidora em referência, e considerando o Parecer nº 113, de 26 de janeiro de 1998, da Procuradoria-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial nº 689, de 30 de abril de 1998, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 360, de 16 de abril de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 14.03.1991 a 13.03.1996, a fim de considerar o período aquisitivo de 14.03.1989 a 13.03.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3475/2020/GASEC**

INTERESSADO(A): JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Retificação de Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 831958/1  
 CPF: 720.760.621-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após reanálise aos assentamentos funcionais da servidora em referência, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.221, de 30 de abril de 1992, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 08.02.1984 a 07.02.1989, a fim de considerar o período aquisitivo de 25.06.1984 a 24.06.1989.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2020**

Termo de Cooperação nº: 05/2020  
 Processo nº: 2020 33000 00117  
 Cooperante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
 CNPJ nº 25.089.137/0001-95  
 Cooperada: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
 CNPJ nº 01.067.966/0001-09  
 Objeto: O presente Termo tem como objetivo firmar o compromisso de integração de esforços entre as partes, para constituição e utilização de uma equipe de vigias, em tempo integral, contratada pela Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, para garantir segurança e a conservação dos equipamentos instalados no abatedouro, localizado no referido município, até que seja efetivada concessão do mesmo, ficando a partir desta data sob responsabilidade da COOPERANTE.  
 Recursos financeiros: Não há repasses de recursos financeiros entre as partes.  
 Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação tem início em 31/07/2020 e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.  
 Data da Assinatura: 30 de julho de 2020.  
 Signatários: ADENIEUX ROSA SANTANA - Secretário Executivo - Seagro e YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 490, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias GGP Nº 340/2020 e SASPP, oriundas da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654660-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir de 09/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 491, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias GGP Nº 341/2020 e SASPP, oriundas da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ALMIR PEREIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578971-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir de 09/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 492, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias GGP Nº 342/2020 e SASPP, oriundas da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOAQUIM LOPES PAZ, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1125915-3, o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir de 09/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 493, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP Nº 343/2020 e SASPP, oriundas da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654490-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir de 09/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 562, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 329/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 361/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias, da servidora GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 867849-4, previstas para o período de 06/07/2020 a 17/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 563, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 119/2020/SASPDCA e a Proposta de Portaria GGP Nº 362/2020, oriundos da Superintendência de Administração do Sistema Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, da servidora MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11601140-1, previstas para o período de 25/07/2020 a 08/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 564, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 139/2020/SASPDCA e a Proposta de Portaria GGP Nº 363/2020, oriundos da Superintendência de Administração do Sistema Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Agente Socioeducativo, nº Funcional 11604026-1, previstas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 565, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 336/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 364/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581476-1, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 566, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 337/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 365/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor DARLEY PEREIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11653965-1, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 567, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP Nº 366/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11581840-1, a partir do dia 03/08/2020 a 01/09/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 328, DE 01 DE JULHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.389, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 568, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

Revoga a PORTARIA SECIJU/TO Nº 548, DE 27 DE JULHO DE 2020, e institui a Comissão para efetivação do Projeto Sócio-Cultura do Sistema Socioeducativo e Designa Servidores para sua composição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Memorando Circular: Nº 66/2020/GABSEC, oriundo da Secretaria Executiva do Gabinete, que solicita formalização de portaria para criação Comissão do Projeto Sócio-Cultura do Sistema Socioeducativo;

CONSIDERANDO que o objetivo do projeto em questão é o fornecimento de atividades de qualificação profissional, acesso à cultura e lazer aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e que a efetivação do mesmo envolve os mais diversos setores da Pasta,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para fins de efetivação do Projeto Sócio-Cultura no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

I - ELENICE CORREIA DA SILVA, Assessor Comissionado III, número funcional 904081-5;

II - FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Assistente Administrativo, número funcional 836713-6;

III - BIONOR VAZ TEIXEIRA, Agente de Execução Penal, número funcional 1253310-2;

IV - JULIENNE BORGES FIDELIS, Gerente do Setor de Obras, número funcional 11615648-2;

V - JARDEL ALVES DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativo, número funcional 870654-6;

VI - CRISITIANE RIBEIRO NETTO, Agente Especialista Socioeducativo, número funcional 11603763-1;

VII - LARISSA DUZZIONI, Chefia da Assessoria Jurídica, número funcional 11652578-1.

VIII - BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 866160-1.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA SECIJU/TO Nº 548, DE 27 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.655, de 31 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016

PROCESSO: 2015/17010/623  
CONTRATO: 053/2016  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADA: ATS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
CNPJ: 11.996.434/0001-00  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 053/2016 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
FINALIDADE: O Contrato tem por objeto o serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto destinado a atender as necessidades das unidades de vinculadas a esta Secretaria da Cidadania e Justiça  
FIRMADO EM: 30/07/2020  
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima - Da Vigência" do Contrato nº 053/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 03 de Agosto de 2020 e findando-se em 03 de Agosto de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0100666998  
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Antonio Davi Goveia Júnior, pela contratada.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016

PROCESSO: 2015/17010/00636  
CONTRATO: 054/2016  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADA: ATS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
CNPJ: 40.432.544/000147  
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar em 25% o valor total do Contrato nº 054/2016 nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
FINALIDADE: O Contrato visa a atender finalidade pública, especificamente a contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais desta secretaria e unidades vinculadas.  
FIRMADO EM: 31/07/2020  
VALOR: Fica alterada a cláusula décima terceira - do preço" do Contrato nº 054/2016, alterando o valor total em 25% (vinte e cinco por cento). Dessa forma passando o valor anual de R\$ 124.160,40 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos) para R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). A partir da data de assinatura do termo aditivo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000/17010.14.122.1100.2190.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0240666998/0100666998  
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Melisandra Maris Ferreira da Silva Horta, pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162  
CONTRATO: 49/2020  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: MJ COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 21.348.472/0001-00  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais)  
FIRMADO EM: 31/07/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 0100888888.  
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Miguel dos Santos Barros Neto, pela contratada.

PROCON

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.009.20-0006454  
CONSUMIDOR: CRISTIANN PEREIRA SANTANA SOARES  
(CPF: 05410942116)  
FORNECEDOR: CIGELMA BRITO CRUZ (CNPJ: 29.750.055/0001-09).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FORMULA 10 - 29.750.055/0001-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CRISTIANN PEREIRA SANTANA SOARES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.009.20-0006454, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Joaquim Aires Qd. 03 Lt. 17 esq. com a Itajipurú, S/N, CEP: 77.500-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 04 de Agosto de 2020.

Núcleo Regional de Porto Nacional/TO

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PROCESSO: 2019/27000/000753  
OBJETO: Empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar (de janela, split e sistemas de ar condicionado central), incluindo a reposição de peças (sob demanda), dos equipamentos instalados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e seus Anexos, nesta Capital do Estado do Tocantins  
INTERESSADO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

#### DESPACHO Nº 821/2020/GABSEC

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2019 em razão das inadequações que ensejaram a sua suspensão administrativa, e que posteriormente o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos do Relatório INFORMAÇÃO Nº 189/2019-CAENG, com vistas à melhor atender ao interesse da Administração Pública, "sugere-se a suspensão de procedimentos administrativos ainda não conclusos (homologação, adjudicação, assinatura de contrato, Ordem de Serviço e os possíveis pagamentos que porventura tenham sido programados) do certame licitatório, até que estas sejam adequadamente justificadas, já que provavelmente a abertura da licitação já ocorreu".

Em razão disso, esta Administração resolve ANULAR todos os atos da fase externa da Licitação em comento, determinando-se a realização de Estudo Técnico Preliminar visando demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução a ser adotada para a execução do serviço de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar (de janela, split e sistemas de ar condicionado central), incluindo a reposição de peças (sob demanda), dos equipamentos instalados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e seus Anexos, nesta Capital do Estado do Tocantins.

Destarte, informamos que, após a realização de Estudo Técnico Preliminar, e em momento oportuno outro certame será publicado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO: 2019/27000/018697  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 11.996.434/0001-00  
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma e adequação dos espaço de, salas de aula do Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho, com 2 laboratórios de informática que se tornarão uma única sala denominada Sala Maker, localizado na Av. LONTRA, nº 727, Bairro JK, que corresponde ao município de ARAGUAÍNA/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.246,51 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1136  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTE: 0228  
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2020  
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS:  
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
José Augusto Ferreira de Sá - Representante Legal da Contratada

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRASNET

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020  
PROCESSO Nº 2019/27000/021339  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
HOMOLOGADA: GRAFISA - GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 03.633.502/0001-48  
OBJETO: Registro de Preços para a execução do serviço de reprodução de material de apoio didático/pedagógico necessários ao cumprimento das diversas ações e programas estabelecidos pela SEDUC no Plano Plurianual 2020/2023, em atendimento a todos os alunos da rede estadual de ensino.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 25.850.139,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil e cento e trinta e nove reais);  
DATA: 31 de julho de 2020.  
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.  
PREGOEIRO: Maria da Glória Moura Fonseca

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEFAZ Nº 724, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### REVOGAR

A partir de 14 de julho de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 574, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.343, de 23 de abril de 2019, somente na parte que designou JOSÉ LAELSON VIEIRA DA SILVA, CPF nº 860.242.644-53, nº funcional 974654-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas na Diretoria da Receita.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 725, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Substituição Tributária, a partir de 14 de julho de 2020.

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1.	José Laelson Vieira da Silva	860.242.644-53	974654-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 728, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### REVOGAR

A partir de 1º de julho de 2020, a Portaria Sefaz nº 113, de 10 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.558, de 1º de fevereiro de 2016, que designou PAULO AFONSO TEIXEIRA, CPF nº 095.747.511-04, nº funcional 179507-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas na Diretoria da Receita.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 730, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500369.

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	29.028.723-5	1.887/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 731, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500401.

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA	29.999.887-8	00035/2000
ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA	29.470.107-9	00439/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 732, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500391.

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
FRIGORIFICO SAVANA LTDA - ME	29.424.649-5	2.854/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 733, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR, CPF nº 032.399.524-16, nº funcional 127519-1, Gerente de Informações Econômico-Fiscais, para responder pela Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular JOÃO HERCULANO JUNIOR, CPF nº 603.749.264-68, nº funcional 729271-2, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 734, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, CPF nº 364.214.803-49, nº funcional 457702-3, Auxiliar Administrativo, para responde pela Supervisão da Agência de Atendimento de Almas, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular LENIVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 758.438.701-20, nº funcional 843419-3, no período de 1º a 30 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 735, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## AUTORIZAR,

No período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor JOÃO HERCULANO JUNIOR, CPF nº 603.749.264-68, nº funcional 729271-2, Diretor de Informações Econômicas e Fiscais, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 79, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO E A EMPRESA NOVA TELECOM LTDA.**

Processo no 2019/25000/000325

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe, resolve APOSTILAR o Contrato nº 79/2019, para alterar a natureza da despesa constante na Cláusula Décima do mencionado contrato:

CONTRATADO: NOVA TELECOM LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Rede VPN IP), para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - TO.

ALTERAÇÃO: na Cláusula Décima - Da Natureza das Despesas, onde se lê "A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 26.790.04.126.1166.3047 elemento de despesa 33.90.40, Fonte: 0240.", Leia-se "A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 25.010.04.126.1100.2261 elemento de despesa 33.90.40, Fonte: 0100666998".

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2020. Abertura dia 18.08.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal), visando atender as necessidades do IGEPREV. Proc. 2019/24830/01.653, Recurso: Previdenciários, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2020. Abertura dia 19.08.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas contemplando: desinsetização, desratização e descupinização do edifício-sede da Secretaria de Administração e suas Unidades Administrativas, visando atender as necessidades da SECAD. Proc. 2019/2300/02.472, Recursos: Próprio e Assistência Médica, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2020. Abertura dia 19.08.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal), visando atender as necessidades do NATURATINS. Proc. 2018/40310/00.382, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2020. Abertura dia 19.08.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (Fornecimento de Licenças do *Software Autodesk Autocad* na Modalidade de Subscrição e Treinamento Presencial na Ferramenta SUITE COLLECTION, visando atender as necessidades da ATI. Proc. 2020/26810/00.020, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas-TO 05 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS - PALMAS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (adaptador, colar de tomada, anel de borracha, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [sccl@sefaz.to.gov.br](mailto:sccl@sefaz.to.gov.br) ou [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 18/08/2020, das 8:00hs às 18:00hs.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

## CRENCIADOS DEFERIDOS

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
166.252.858-20	MERVAL PIMENTA AMORIM	Porto Nacional/TO	Clinica/Gastro/Cirurgião e Endoscopia

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/37000/000.021.  
Contrato nº: 035/2020.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO.  
Contratada: CONSTRUTORA COSTA RICA LTDA.  
Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para o Reparo em 12 (doze) unidades habitacionais nos municípios de Sitio Novo 04 (quatro) unidades e São Miguel do Tocantins - TO 08 (oito) unidades.  
Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Prazo: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.  
Valor: R\$ 29.225,89 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).  
Funcional programática: 37010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0100.  
Data da assinatura: 30 de julho de 2020.  
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante  
Lucelia dos Prazeres Martins de Sousa - Representante da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/37000/000.022.  
Contrato nº: 036/2020.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF.  
Contratada: CONSTRUTORA COSTA RICA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para o Reparo em 48 unidades habitacionais nos municípios de Axixá do Tocantins (06 unidades), Buriti do Tocantins (22 unidades), Carrasco Bonito (09 unidades) e praia Norte (11 unidades).  
Modalidade: Convite nº 002/2020.  
Prazo: 05 (cinco) meses, a partir da entrega da ordem de execução de serviço.  
Valor: R\$ 118.608,17 (cento e dezoito mil, seiscentos e oito reais e dezessete centavos).  
Funcional programática: 37010.16.482.1151.2133, elementos de despesas: 33.90.39, Fonte: 0100.  
Data da assinatura: 30 de julho de 2020.  
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante  
Lucelia dos Prazeres Martins de Sousa - Representante da Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008.51010.00105  
 CONVÊNIO Nº: 012/2008-OBRA  
 ADITIVO DE PRAZO: Décimo Quinto  
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: Município de Pium/TO  
 OBJETO: Construção de 100 (cem) unidades habitacionais, através do Programa Pró Moradia/PAC I.  
 FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Segunda do presente Convênio, que fica prorrogado para 02 de novembro de 2020.  
 CNPJ: 01.189.497/0001-09  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51  
 FONTE DO RECURSO: 4219 e 0100  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020  
 VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarim - Conveniente  
 Valdemir Oliveira Barros - Conveniado

PROCESSO Nº: 2016.37000.000175  
TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de março de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao contrato nº 350/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA QUARTA" - Das despesas e dos créditos orçamentários, o valor de R\$ 883.107,60 (Oitocentos e oitenta e três mil cento e sete reais e sessenta centavos), referente às medições 43ª à 46ª em conformidade com o Despacho nº 436/2020/SES/SADM/DAEES (SGD: 2020/30550/089886), fls. 5199/5201 no bojo dos autos nº 2016.37000.000175, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa especializada referente a construção do Hospital Regional de Gurupi - TO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,  
 Palmas, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA SAÚDE

## INFORMATIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 371/2013  
FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA  
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, nos termos do §8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve

## APOSTILAR

Valor ao contrato de nº 371/2013, firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.086.034/0001-71, o visa a aquisição de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para atender as demandas da sede da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e suas Unidades Anexas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem como objeto o aporte orçamentário ao contrato 371/2013, firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: o valor apostilado por meio do presente Termo é no importe de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais), o qual decorrerá da dotação: Classificação Orçamentária - 30550 10.122.1100.4200; Fonte de Recurso - 0102; Natureza da Despesa - 33.90.39; Programa do PPA - 1100 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: este Termo de Apostilamento compreenderá o período correspondente de 01/01/2020 a 31/12/2020, retroagindo, portanto, seus efeitos a sua data inicial de 01/01/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se todos os atos que versem acerca do saldo orçamentário de que trata este Termo de Apostilamento, exceto os insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A SECRETARIA DA SAÚDE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento de forma integral ou extratada, como condição indispensável para sua eficácia, observando, para tanto, o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa BEM ESTAR FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES (BEM ESTAR FARMA), CNPJ: 34.711.112/0001-72, estabelecida à Rua Sancha Tavares, Qd. 51, Lt. 01, município de Aparecida do Rio Negro - TO, sob responsabilidade técnica do(a) farmacêutico(a): Luziane Soares da Silva Pereira, CRF-TO Nº 1490, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Isotretinoína (lista "C2" - retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas-TO, 27 de julho de 2020.

EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA  
 Diretor de Vigilância Sanitária

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2020.30550.004948

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Teste rápido IgM e IgG para SARS COV-2 (novo coronavírus), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de Agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AEM

## PORTARIA Nº 69, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

RERISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 69, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	038.353.651-00	1273132-1	Abiane Carvalho Freitas	100,00	2019
2	289.518.402-04	365947-2	Ademar Andrade De Oliveira	100,00	2019
3	015.037.981-19	11217120-1	Agnes Rocha Barbosa	100,00	2019
4	862.038.431-72	976304-1	Alexandro Campos De Paulo	100,00	2019
5	808.169.911-20	912375-3	Alisson Da Silva Abreu	100,00	2019
6	574.839.811-72	682680-3	Ana Lucia Ferreira De Carvalho Miola	100,00	2019
7	507.918.181-87	620297-3	Anderson Luiz Justino Martins	100,00	2019
8	560.523.590-72	672571-4	Andre Ailton Moura Da Silva	100,00	2019
9	546.967.801-63	661111-2	Antonia Josiane De Menezes	100,00	2019
10	387.027.381-04	484857-2	Antonio Carlos Narciso	100,00	2019
11	777.154.621-87	868775-1	Aparecida Maria De Jesus	100,00	2019
12	978.809.491-00	1080644-1	Bruno Santana De Sousa	100,00	2019
13	039.352.821-92	1284509-1	Caio Carvalho Miranda	100,00	2019
14	425.531.561-20	530491-2	Cejane Vieira Borges	100,00	2019
15	387.757.271-53	487720-3	Celio Humberto De Lima Mendes	100,00	2019
16	001.146.461-55	36009-2	Cincinato De Souza Luz	100,00	2019
17	705.646.201-49	819211-1	Clayton Da Silva Pontes	100,00	2019
18	526.431.581-72	635045-2	Darcy De Souza Vieira	100,00	2019
19	992.299.351-15	11220945-1	Dario Patrick Vasconcelos Maciel	100,00	2019
20	810.216.231-72	916265-3	Debora Batista Almeida Vasconcelos Miola	97,67	2019
21	787.452.171-49	881664-1	Diene Maria Lima	100,00	2019
22	264.385.261-34	333193-2	Domingos Bispo De Franca	99,87	2019
23	597.067.591-15	717130-1	Edilene Batista Alves	100,00	2019
24	579.182.101-82	696344-4	Evandro Queiroz Araujo	100,00	2019
25	837.883.011-04	948461-3	Fabrizio Mendonca Cardoso	100,00	2019
26	040.420.201-27	1168622-4	Fernanda Micaela Sousa De Araujo	100,00	2019
27	850.728.421-34	1219235-6	Francisco Pereira De Sousa	100,00	2019
28	607.145.731-91	732452-2	Hirlândia Maria Da Conceicao Gomes	100,00	2019
29	057.272.601-59	11142464-2	Hugo Borges Araujo	100,00	2019
30	590.995.261-72	710286-3	Inaelton Gloria De Azevedo	100,00	2019
31	381.364.141-49	479151-2	Iris Nei Soares Costa	99,80	2019
32	460.691.003-87	570324-2	Itamar Sousa Cardim	100,00	2019
33	299.607.892-68	376192-2	Jailles Oliveira De Almeida	100,00	2019
34	586.040.061-68	699412-1	Jailton Oliveira De Almeida	100,00	2019
35	001.792.331-06	1270265-1	Janaine Virginia Noletto	100,00	2019
36	586.783.871-49	702289-1	Joao Putencio De Sousa	99,87	2019
37	011.638.063-77	11140038-1	Josefar Saraiva Carneiro	100,00	2019
38	575.437.041-53	685000-3	Jose Natal De Araujo	100,00	2019
39	710.937.291-04	822891-2	Libia Portillo De Sousa	100,00	2019
40	767.165.383-72	1289110-1	Luciana Castro De Sabaio Oliveira	100,00	2019
41	707.368.631-68	1202286-3	Luciana Mesquita De Oliveira	100,00	2019
42	887.514.301-34	1004344-4	Ludmila De Paula Modesto	100,00	2019
43	004.810.721-28	1276433-1	Luis Eduardo Ferreira Nunes	100,00	2019
44	159.394.068-82	225633-3	Luis Fernando Da Silva Lima	100,00	2019
45	963.492.471-91	1274961-1	Maisa Otília Da Silva Sousa	99,80	2019
46	227.088.041-20	292890-1	Manoel Gomes Barbosa	99,53	2019
47	875.307.831-49	989918-3	Marcelo De Oliveira Monteiro	90,40	2019
48	043.559.611-09	1284967-2	Maria Caroline De Sousa Vanderleiz	99,87	2019
49	920.054.891-15	1291238-1	Michele De Souza Costa	98,13	2019
50	016.760.121-09	98829-1	Nayara Pagani Almeida	100,00	2019
51	747.457.942-15	841009-1	Rafael Viana Alves	100,00	2019
52	324.079.391-15	406147-3	Raimundo Claro Valadares	100,00	2019
53	750.166.801-91	11235454-1	Silas Bispo De Sousa	100,00	2019
54	617.619.661-20	743292-3	Vania Diniz Lopes	100,00	2019
55	829.865.921-04	939484-2	Vinicius Andrade Rego	100,00	2019
56	005.576.201-80	57130-2	Wagno Teixeira Gomes	100,00	2019

## ATI

## PORTARIA ATI Nº 48/2020/GABPRES/ATI, DE 05/08/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

Considerando o teor do Parecer ASSEJUR nº 14/2020, da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de 01 (um) Certificado Digital Pessoa Jurídica, e-CNPJ, e 10 (dez) Certificados Digitais de Pessoa Física, eCPF, ambos Tipo A3 e com Token, para atender demandas da ATI/TO, em conformidade com o Processo nº 2020.26810.000037, em favor da seguinte empresa: PRESTATISS ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.585.402/0001-99, no valor de R\$ 3.482,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000764/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWQ3794/TO	07692822107	DETRAN	TO01114459	10/07/2020	17:37	5010-0
MWQ3794/TO	07692822107	DETRAN	TO01114460	10/07/2020	17:37	6912-0
MWQ3794/TO	07692822107	DETRAN	TO01114458	10/07/2020	17:37	6912-0
QKA8474/TO	15897877300	DETRAN	TO01090266	11/07/2020	02:15	5452-1
MWQ3794/TO	07692822107	DETRAN	TO01114457	10/07/2020	17:37	5010-0
QKA8777/TO	82080410172	AGETO	RE00347868	10/07/2020	18:03	7358-0
RCK0C20/GO	18312971000132	AGETO	RE00345897	11/07/2020	07:15	6823-1
OID2287/CE	07418055000165	AGETO	RE00349054	11/07/2020	09:50	6971-0
MLX2287/SC	1562020000132	AGETO	RE00346197	11/07/2020	11:02	6823-1
AlF0243/PR	78804499000187	AGETO	RE00346198	11/07/2020	13:33	6823-1
NNB7293/MA	04923439181	AGETO	RE00291502	11/07/2020	09:30	6599-1
OYC8177/TO	03717835858	AGETO	RE00291504	11/07/2020	09:30	5010-0
MVVBH43/TO	09346570172	AGETO	RE00291506	11/07/2020	09:30	5010-0
MVBH43/TO	09346570172	AGETO	RE00291507	11/07/2020	09:30	5126-2
PTQ2178/MA	02324367386	AGETO	RE00291556	11/07/2020	07:20	5010-0
MVS9394/TO	00157017192	AGETO	RE00291558	11/07/2020	08:02	5010-0
MVS9394/TO	00157017192	AGETO	RE00291559	11/07/2020	08:02	6599-2
GWT5506/MA	80873642791	AGETO	RE00291562	11/07/2020	09:00	5010-0
MWT3104/TO	10364307315	AGETO	RE00291563	11/07/2020	09:40	5010-0
MWT3104/TO	10364307315	AGETO	RE00291564	11/07/2020	09:40	6599-2
MWN5342/TO	73189650187	AGETO	RE00291567	11/07/2020	10:00	5010-0
MWN5342/TO	73189650187	AGETO	RE00291568	11/07/2020	10:00	6599-2
NMX1043/MA	02876858371	AGETO	RE00292469	11/07/2020	08:02	5010-0
MVZ6294/TO	84386843353	AGETO	RE00292470	11/07/2020	08:00	5010-0
JVE9888/PA	02534646176	AGETO	RE00292471	11/07/2020	08:23	5010-0

PSN8091/MA	34513116315	AGETO	RE00292472	11/07/2020	08:30	5010-0
MVV1523/MA	04706603000164	AGETO	RE00292473	11/07/2020	09:15	6912-0
NH85700/MA	00420883304	AGETO	RE00392475	11/07/2020	09:20	6599-2
MXC4281/TO	01252942125	AGETO	RE00292476	11/07/2020	09:54	5010-0
MXC281/TO	01252942125	AGETO	RE00292477	11/07/2020	10:02	6912-0
HGD5090/TO	04813656137	AGETO	RE00292478	11/07/2020	10:07	5010-0
MVT0388/TO	26370069191	AGETO	RE00160181	11/07/2020	18:15	5010-0
MVT0388/TO	26370069191	AGETO	RE00160183	11/07/2020	18:15	6599-2
QKB8927/TO	79621279100	DETRAN	TO00955457	11/07/2020	09:35	5738-0
QKK8493/TO	05603213175	DETRAN	TO00955454	11/07/2020	19:10	5010-0
QKK8493/TO	05603213175	DETRAN	TO00955455	11/07/2020	19:10	7048-3
OLK4388/TO	01128455170	DETRAN	TO00240570	11/07/2020	11:30	7633-2
JFT7330/TO	97891088187	DETRAN	TO00235119	11/07/2020	01:10	6599-2
JFT7330/TO	97891088187	DETRAN	TO00235118	11/07/2020	01:10	5010-0
KQC9960/TO	81259689115	DETRAN	TO00188861	10/07/2020	18:00	7048-1
QDP5592/TO	08158425119	DETRAN	TO00171514	11/07/2020	01:15	6653-1
MWQ3794/TO	07692822107	DETRAN	TO01114463	10/07/2020	17:37	7056-1
MWQ3794/TO	07692822107	DETRAN	TO01114464	10/07/2020	17:37	6394-4
MWQ3794/TO	07692822107	DETRAN	TO01114461	10/07/2020	17:37	5835-0
MWQ3794/TO	07692822107	DETRAN	TO01114462	10/07/2020	17:37	7030-1
HPH7656/MA	25748637391	DETRAN	TO01114469	10/07/2020	22:00	6394-1
NNE4552/TO	01668830183	DETRAN	TO01421858	11/07/2020	06:10	5010-0
NNE4552/TO	01668830183	DETRAN	TO01421859	11/07/2020	06:10	5118-0
HWA0909/AP	04349757295	DETRAN	TO00275198	11/07/2020	03:52	6530-0
MWW2028/TO	97925063149	AGETO	RE00355722	11/07/2020	08:28	7242-2
MWW2028/TO	97925063149	AGETO	RE00355723	11/07/2020	09:28	5185-1
CVL8965/TO	71624414168	AGETO	RE00355724	11/07/2020	09:31	5185-1
MXG6812/TO	97798177191	AGETO	RE00355725	11/07/2020	10:56	7242-2
MWL1864/TO	01785629123	DETRAN	TO00311177	11/07/2020	14:27	5479-0
QXI5213/MG	10215988000240	AGETO	RE00194349	11/07/2020	10:05	5940-1
KDX8554/TO	91706068115	DETRAN	TO00148661	10/07/2020	22:00	6912-0
QKB0498/TO	05311194162	DETRAN	TO01079945	11/07/2020	09:00	6599-1
OLJ0185/TO	86905627100	DETRAN	TO00306296	11/07/2020	15:30	6599-2
JH26156/DF	65864026115	DETRAN	TO00314383	11/07/2020	07:00	5452-1
KFM1650/TO	81741723191	DETRAN	TO00314385	11/07/2020	07:00	5452-1
OY80707/TO	25226002220	DETRAN	TO00314386	11/07/2020	07:06	5460-0
KQG8952/TO	78704243153	DETRAN	TO00149046	10/07/2020	20:20	5010-0
MWV6279/TO	00146436180	DETRAN	TO00149048	11/07/2020	12:40	6599-2
QKC8145/TO	05191892135	DETRAN	TO00266306	11/07/2020	01:45	6599-2
QKA4F70/TO	49405276115	DETRAN	TO00308824	11/07/2020	19:20	6637-0
QKB9458/TO	14230827000104	DETRAN	TO00271453	11/07/2020	00:35	5169-1
KPV7961/GO	36390291191	DETRAN	TO00332209	10/07/2020	22:30	5759-0
HQB1487/TO	95677291153	DETRAN	TO01421857	11/07/2020	02:29	5169-1
MWL3819/TO	27906027191	DETRAN	TO00271375	10/07/2020	17:07	7048-1
OYA7248/TO	92325259104	DETRAN	TO00271380	11/07/2020	18:50	7030-1
NSI0932/TO	89405447149	DETRAN	TO00271382	11/07/2020	19:52	6050-1
OLL1538/TO	24545651291	DETRAN	TO00271384	11/07/2020	20:21	7048-1
OLI6796/TO	03057423108	DETRAN	TO00271385	11/07/2020	19:25	7030-1
QWC8128/TO	06617176154	DETRAN	TO00271386	11/07/2020	22:40	6050-1
MVY0351/TO	83491945100	DETRAN	TO00314473	10/07/2020	21:01	6599-2
MVY0351/TO	83491945100	DETRAN	TO00314474	10/07/2020	21:01	5010-0
QKJ8749/TO	02658806108	DETRAN	TO00314476	11/07/2020	01:20	5738-0
QKI3967/TO	97232521120	DETRAN	TO00266526	11/07/2020	21:11	7030-1
QKK6871/TO	03080509323	DETRAN	TO00216708	11/07/2020	15:28	6050-1
QKM1346/TO	73749303134	DETRAN	TO00216396	11/07/2020	06:40	6050-1
MXC5578/TO	78597790130	DETRAN	TO01134762	10/07/2020	19:25	5010-0
FDC9560/SP	08697227000140	AGETO	RE00349898	11/07/2020	07:48	6823-1
FDC9560/SP	08697227000140	AGETO	RE00349899	11/07/2020	07:48	6971-0
FDC9560/SP	08697227000140	AGETO	RE00349900	11/07/2020	07:48	6980-0
AHU9866/PR	00124733000138	AGETO	RE00349874	11/07/2020	08:30	6823-1
AHU9866/PR	00124733000138	AGETO	RE00349875	11/07/2020	08:30	6971-0
AHU9866/PR	00124733000138	AGETO	RE00349876	11/07/2020	08:30	6980-0
ODU8898/MA	16603056000170	AGETO	RE00348440	11/07/2020	08:46	6840-2
QQT1621/MG	42276907001604	AGETO	RE00348441	11/07/2020	08:55	6840-2
IYO0137/RS	04741605000194	AGETO	RE00349877	11/07/2020	09:45	6823-1
IYO0137/RS	04741605000194	AGETO	RE00349878	11/07/2020	09:45	6971-0
IYO0137/RS	04741605000194	AGETO	RE00349879	11/07/2020	09:45	6980-0
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00349880	11/07/2020	10:21	6823-1
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00349882	11/07/2020	10:21	6971-0
MVR9818/TO	00144163101	DETRAN	TO00266525	11/07/2020	06:50	6050-1
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00349883	11/07/2020	10:21	6980-0
MLH2E36/SC	05199105000135	AGETO	RE00348442	11/07/2020	11:23	6823-1
MWP7867/TO	09232949000191	DETRAN	TO00266527	11/07/2020	08:48	6599-2
QXZ2E46/MG	28162281000106	AGETO	RE00348443	11/07/2020	11:55	6823-1
QKI1517/TO	03091941302	DETRAN	TO00253208	10/07/2020	17:15	7340-0
MWZ1631/TO	18083200182	DETRAN	TO00311176	11/07/2020	14:24	7340-0
AUH0363/PR	00124733000138	AGETO	RE00349884	11/07/2020	12:25	6823-1
AUH0363/PR	00124733000138	AGETO	RE00349885	11/07/2020	12:25	6971-0
AUH0363/PR	00124733000138	AGETO	RE00349886	11/07/2020	12:25	6980-0
AUH1055/PR	00124733000138	AGETO	RE00348444	11/07/2020	13:04	6823-1
EWU3291/RS	09513671000120	AGETO	RE00349887	11/07/2020	13:30	5525-0

BDY4F99/PR	00124733000138	AGETO	RE00349888	11/07/2020	13:57	6823-1
BDY4F99/PR	00124733000138	AGETO	RE00349889	11/07/2020	13:57	6971-0
BDY4F99/PR	00124733000138	AGETO	RE00349890	11/07/2020	13:57	6980-0
ADW8464/PR	69385513915	AGETO	RE00349891	11/07/2020	17:10	5525-0
PTM3177/MA	14188678000154	AGETO	RE00349934	11/07/2020	18:19	6980-0
PTM3177/MA	14188678000154	AGETO	RE00349935	11/07/2020	18:19	6971-0
PTM3177/MA	14188678000154	AGETO	RE00349937	11/07/2020	18:19	6840-2
QWA7611/TO	15919142000124	AGETO	RE00349930	11/07/2020	21:25	5746-3
QWA7611/TO	15919142000124	AGETO	RE00349931	11/07/2020	21:25	6980-0
QWA7611/TO	15919142000124	AGETO	RE00349933	11/07/2020	21:25	6971-0
QWA7611/TO	15919142000124	AGETO	RE00349938	11/07/2020	21:25	6823-1
OVZ5437/RN	09422474000104	AGETO	RE00349923	11/07/2020	22:28	6980-0
OVZ5437/RN	09422474000104	AGETO	RE00349924	11/07/2020	22:28	6840-1
OVZ5437/RN	09422474000104	AGETO	RE00349925	11/07/2020	22:28	6971-0
OVZ5437/RN	09422474000104	AGETO	RE00349926	11/07/2020	22:28	5746-3
OLL7910/TO	05392846106	DETRAN	TO01092401	11/07/2020	02:03	6530-0
NSP1688/PA	02874941107	DETRAN	TO01092402	11/07/2020	02:03	6530-0
OYC7451/TO	77216130359	DETRAN	TO01141923	10/07/2020	17:00	5010-0
QKH3592/TO	03564598103	DMTPN	PN00010321	11/07/2020	08:37	6050-1
OKF8990/GO	03470140111	DMTPN	PN00010322	11/07/2020	15:23	6050-1
IKA9706/RS	72475749091	AGETO	RE00356320	10/07/2020	17:28	6564-0
OYB5664/TO	75465400030	AGETO	RE00356321	10/07/2020	17:29	5010-0
NGH0500/TO	40209091134	AGETO	RE00356322	10/07/2020	17:50	6599-2
NGH0500/TO	40209091134	AGETO	RE00356323	10/07/2020	17:50	5045-0
BYC2770/TO	55988277115	AGETO	RE00355721	10/07/2020	17:58	7242-2
KBL7572/TO	42713455120	AGETO	RE00356383	10/07/2020	16:46	5428-2
NTX0138/TO	84147148115	AGETO	RE00356384	10/07/2020	16:55	5525-0
OLI5145/TO	01577312198	DETRAN	TO00310892	11/07/2020	14:09	7340-0
QKH0690/TO	81049617134	AGETO	RE00356385	10/07/2020	16:55	5525-0
FZC9253/SP	19475696865	AGETO	RE00356386	10/07/2020	18:01	6769-0
MWC2482/TO	02013120184	AGETO	RE00357631	10/07/2020	19:16	6769-0
HBZ0477/MG	09568210000155	AGETO	RE00356510	10/07/2020	18:16	5525-0
HQC6205/TO	98553780163	AGETO	RE00356511	10/07/2020	18:16	5525-0
QKC5241/TO	05975253233	AGETO	RE00356512	10/07/2020	16:50	5525-0
NKY9822/TO	04611820173	DETRAN	TO00191973	11/07/2020	20:25	6653-1
POQ2813/TO	21513107000103	DETRAN	TO00198233	10/07/2020	17:00	5487-0
NXX5090/MG	18491170120	DETRAN	TO00198234	10/07/2020	17:13	5452-2
OYC2431/TO	04700677139	DETRAN	TO00191971	11/07/2020	03:00	6530-0
MVY9685/TO	33143307153	DETRAN	TO00191970	11/07/2020	01:50	6530-0
NFO7702/TO	00061501360	DETRAN	TO00162697	11/07/2020	21:15	5010-0
QXD1295/MG	07976147002295	DETRAN	TO00153509	11/07/2020	00:45	5274-1
QKI9999/TO	00714697109	DETRAN	TO00216568	11/07/2020	09:59	7633-1
MWT9816/TO	27848868168	DETRAN	TO00216569	11/07/2020	17:18	5487-0
MXC5578/TO	78597790130	DETRAN	TO01134763	10/07/2020	19:25	6653-0

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 737, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de AGOSTO de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA  
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS  
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas.  
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES  
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA  
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### PORTARIA Nº 760, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 316, de 31 de março de 2020, publicada no DOE 5.576, de 02 de abril de 2020, até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### PORTARIA Nº 761, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 317, de 31 de março de 2020, publicada no DOE 5.576, de 02 de abril de 2020, até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### PORTARIA Nº 762, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 319, de 31 de março de 2020, publicada no DOE 5.576, de 02 de abril de 2020, até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### PORTARIA Nº 763, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
012/2020	19.0.00002483-2	Felipe Magalhães Crosara. Matrícula: 9083618	Dirceu Demetrio de Moraes. Matrícula: 8864390	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2019 e Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratada: Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art.4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 776, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 20/08/2020, das férias da servidora TANIA MARIA PEREIRA DE SANTANA, Gerente de Núcleo IV, DADP - 5, matrícula nº 8950580, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/08/2020 a 03/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao quarto dia do mês de agosto de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

*SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS*

**PORTARIA Nº 651, DE 02 DE JULHO DE 2020.**  
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Núcleo de Defesa da Saúde (NUSA), em razão de folgas e férias concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES, por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/2, no período de 02 de julho a 09 de agosto 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 680, DE 14 DE JULHO DE 2020.**  
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ponte Alta, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 649/2020, atinentes ao exercício 2020/2, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 729 DE 29 DE JULHO DE 2020.**  
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1159/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.461 de 11 de outubro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 741, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 01º a 31 de agosto de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 742, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 01º a 31 de agosto de 2020, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 743, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 01º a 31 de agosto de 2020, com atendimento às quartas-feiras e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 744, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 01º a 31 de agosto de 2020, com atendimento às terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 745, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 01º a 25 de agosto de 2020, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01º de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 746, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, no período de 01º a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 747, DE 03 AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA CRISTINA DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Violência Doméstica de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 450/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 03 de agosto a 01º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 748, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízos de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na Defensoria 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 162/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 03 a 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 749, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na Defensoria 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 162/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 12 de agosto a 01º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 750, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na Defensoria 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias 436 e 437/2020, referente ao exercício de 2014/1 e 2014/2, no período de 03 de agosto a 01º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 752, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a solicitação contida no SEI sob o nº 17.0.000001050-2, evento 0490968 ;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2020, a Portaria nº 720, de 28 de julho de 2020, publicada no DOE nº 5655 de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 753, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a Decisão contida no SEI sob o nº 17.0.000001050-2, evento 0490882;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 725, de 28 de julho de 2020, publicada no DOE nº 5655, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 754, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/09/2020 a 01/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, matrícula nº 9081925, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 755, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe CLEITON MARTINS DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 497/2020, referente ao exercício 2020/1, no período de 03 de agosto a 01º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 757, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no dia 21 de agosto de 2020.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1428/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.494, de 29 de novembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 758, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, no período de 03 a 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 759, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o Ato nº 037, de 09 de abril de 2010, publicado no DOE nº 3.113, de 12 de abril de 2010;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Araguaína - TO, no período de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## TRIBUNAL DE CONTAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

PROCESSO SEI Nº: 20.001179-0

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos subscrição de Licença de Software para o Armazenamento de Dados em PDF, destinados aos Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

TIPO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 19 DE AGOSTO DE 2020, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019, 3.555/2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br) e www.comprasgovernamentais.gov.br.

RAÍSSA PERES MIRANDA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

PROCESSO SEI Nº: 20.000149-3

OBJETO: Registro de preço para futura subscrição de licenças de software e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

TIPO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2020, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019, 3.555/2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br) e www.comprasgovernamentais.gov.br.

RAÍSSA PERES MIRANDA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

PROCESSO SEI Nº: 20.000062-4

OBJETO: Aquisição imediata de insumos para atender demanda de equipamentos tecnológicos da CAENG e dos laboratórios de engenharia, destinada a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no exercício de 2020.

Havendo divergência entre as especificações descritas neste Edital e as lançadas no site Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço por Item.

DATA DE ABERTURA: 20 de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br)

Roselena Paiva de Araújo  
Pregoeira Oficial

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Processo nº 2019007614, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 02 equipes de topografia para fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais em PALMAS/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 046/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 537/538 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: LB SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 493.151,92 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) por apresentar o menor valor global e atender às exigências do edital. DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: R CUNHA TOPOGRAFIA EIRELI por apresentar planilha orçamentaria detalhada em desconformidade com o modelo ANEXO VI A, exigido no item 3.2.1ºc", contendo a descrição das atividades, produtos e respectivos valores mensais, conforme exigido no item 3.2.7 do edital e a empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI por apresentar o BDI fora dos patamares estipulados pelo acórdão 2622/2013 do TCU, ISS incompatível com a legislação municipal, o BDI não atende ao item 5.3.9 do edital. A íntegra da Ata de Julgamento e demais documentos estão à disposição no portal de transparência do Município. Demais informações pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 04 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de vídeo monitoramento, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por lote, data: 19/08/2020. Hora: 08h30min.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais permanentes, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 19/08/2020. Hora: 11h00.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a prestação de serviços de Torno e Solda Elétrica em veículos, máquinas e implementos, para atender a frota da Prefeitura de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 20/08/2020. Hora: 08h30.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020**

OBJETO: Contratação de profissionais com formação em fisioterapia, educação física e psicologia, através de pessoa física ou jurídica, para atuarem no Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 20/08/2020. Hora: 11h00. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, site: <https://augustinopolis.to.gov.br/>, e-mail: [pmaugustinopolis@hotmail.com](mailto:pmaugustinopolis@hotmail.com), Augustinópolis/TO, 05 de agosto de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana  
Pregoeira

**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020-DISP. - COVID-19**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pela Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF/MF: 320.361.321-20 e RG: 1310712 SSP/GO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 921, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453 - 000.

Contratado: a empresa FISIOMED-COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA inscrita no CNPJ: 07.201.743/0001-79, por nome fantasia "FISIOMED COM E REP DE PRODS HOSP ORTOP E FISIOTERAPEU", com sede na Avenida Pará, Nº 1487, Qd. 11, Lt. 16 (parte), CEP: 77.403-010, Centro, Gurupi - TO. Objeto: Aquisição De Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para o uso servidores da área da saúde, no enfrentamento a Pandemia Mundial decorrente do Novo Coronavírus em Cariri do Tocantins - TO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, processo administrativo 371/2020.

Valor Global: estimado em R\$ 16.568,50 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento os efeitos e situação de emergência de saúde pública.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS - COVID 19.
Elemento de Despesa	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	0040.00.777	ASPS - CORONAVÍRUS (COVID-19)
Fonte de Recurso	0401.00.777	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base legal: Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 03 de Agosto/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 - DISP. - COVID-19**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pela Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF/MF: 320.361.321-20 e RG: 1310712 SSP/GO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 921, centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Contratado: a empresa JOENDEL LOPES DE ANDRADE inscrita no CNPJ: 17.817.731/0001-27, por nome fantasia "DYANDRADE COPIADORA E COMUNICAÇÃO VISUAL", com sede na Rua 31 de Março, Nº 688, Sala 01, CEP: 77.770-000, Centro Goiatins - TO.

Objeto: Aquisição de Suporte para Álcool em Gel com pedal, para higienização das mãos, no enfrentamento a Pandemia Mundial decorrente do Novo Coronavírus em Cariri do Tocantins - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, processo administrativo 415/2020.

Valor Global: estimado em R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento os efeitos e situação de emergência de saúde pública.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS - COVID 19.
Elemento de Despesa	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	0040.00.777	ASPS - CORONAVÍRUS (COVID-19)
Fonte de Recurso	0401.00.777	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base legal: Lei nº 13.979, de 03 de fevereiro de 2020 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 03 de Agosto/2020.

**COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020/PMCO/TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020/PMCO/TO  
Nº DO PROCESSO: 3385/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 21/08/2020, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Revitalização da Iluminação na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, na Avenida Bernardo Sayão, na Praça 07 de Setembro, na Praça do Trabalhador e na Praça da Rodoviária do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme Projeto Básico, Projeto Elétrico e Revitalização, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo e demais Anexos deste Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07h:00min às 13h:00min, ou através do e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br) ou no site: [colinas.to.gov.br/licitação](http://colinas.to.gov.br/licitação). Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 057/2020/FMSCO/TO**

CONTRATO Nº 057/2020/FMSCO/TO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/FMSCO/TO, oriundo do Processo Administrativo Nº 022/2020/FMSCO/TO - Nº do Processo: 16931/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904.0001-24. CONTRATADA: SGS ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.511.961/0001-17 - Nome de Fantasia: SGS ENGENHARIA, com sede na Avenida Santa Maria - nº 349 - Setor Pioneiro - Rio Sono/TO - CEP: 77.635-000 - Fone: (063) 99979-7516 - e-mail: sgsengenharia01@gmail.com, neste ato representada por SILVINO GAMA DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 009.565.321-01. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de muro na Unidade Básica de Saúde Estrela do Norte no Município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Convênio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 0203/2019, firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/TO, conforme Projetos de Engenharias, Memorial Descritivo, Memórias de Cálculo, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiro e demais anexos do Edital, referente ao TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/FMSCO/TO, constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 022/2020/FMSCO/TO - Nº do Processo: 16931/2019. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviços para execução da obra, compreendendo o prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução da obra, conforme Cronograma Físico-Financeiro e mais 90 (noventa) dias corridos para recebimento definitivo por parte da Contratante, conforme previsto no art. 73, §3º, da Lei de Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 95.882,67 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de preço, Projetos de Engenharias, Memorial Descritivo, Memórias de Cálculo, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiro, constantes nos autos do Processo Administrativo. Da Dotação Orçamentária: Órgão: 05 - Fundo Municipal de Colinas de Saúde de Colinas - Código da Unidade: 0518-Fundo Municipal de Saúde - Código Orçamentário: 10.301.1001.1702- Projeto Atividade: Construção, Reforma e Ampliação de UBS - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 -Obras e Instalações - Ficha: 00612 - Fonte de Recurso: 0040 e 0498. Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2020 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSÉ MARIA FELIPE BRAZÃO MENDES - Contratada: SILVINO GAMA DE SOUSA. Fundo Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2020. JOSÉ MARIA FELIPE BRAZÃO MENDES - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - CONTRATANTE

**FÁTIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e seus Fundos Municipais Mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2020. Objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item; Com abertura das propostas prevista para o dia 20 de julho de 2020, às 08h00min horas. Legislação; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337, ou no portal do município em <https://www.fatima.to.gov.br/>.

Fátima - TO, 05 de Agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES  
Pregoeiro

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO Mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020. Objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 A 16 LUGARES CONTANDO MOTORISTA, ANO/MODELO MÍNIMO 2020, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I; tipo menor preço por item; Com abertura das propostas prevista para o dia 25 de agosto de 2020, às 09h00min horas. Legislação; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337, ou no portal do município em <https://www.fatima.to.gov.br/>.

Fátima - TO, 05 de Agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES  
Pregoeiro

**GURUPI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020**

Processo nº 2020.000520. Pregão Presencial nº 026/2020-SRP - Republicação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentoras: N.R. DA SILVA SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 13.171.183/0001-50, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ Nº 02.330.299/0001-78, CENTRO OESTE ASFALTO S/A, CNPJ Nº 01.593.821/0001-41, VIASEG MONTAGEM INST DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 36.327.422/0001-13, CBM MINERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 19.743.455/0001-25. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO MATERIAL BETUMINOSO, CIMENTO, CASCALHO E TERRA PRETA. Assinatura: 05/08/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 05 de Agosto de 2020.

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PONTE ALTA DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

CONTRATO Nº 001/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.  
CONTRATADO: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, com CNPJ nº 08.250.241/0005 -24.  
OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.  
VALOR GLOBAL: R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais).  
DATA DO CONTRATO: 03/07/2020, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir desta data.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0013.1.019 - 4.4.90.52.00 - Fonte 200.  
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Romulo Alves Viana.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 05 de Agosto de 2020.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

**SANDOLÂNDIA****EXTRATO DE ADITAMENTO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sandolândia; Contratada: Eusébio de Araújo Silva-ME; Objeto do 2º Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato originário de nº 009/2019-ADM, por 162 (cento e sessenta e dois) dias; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 - Manutenção das atividades da secretaria de Administração e Finanças; Elemento de despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recurso Próprio. Data da assinatura: 21/07/2020.

Radilson Pereira Lima  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Sandolândia/TO; Contratada: Eusébio de Araújo Silva-ME; Objeto do 2º Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato originário de nº 014/2019-FME, por 162 (cento e sessenta e dois) dias; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2041 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação; Elemento de despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recurso Próprio Educação. Data da assinatura: 21/07/2020.

Radilson Pereira Lima  
Prefeito Municipal

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - ADM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2020  
ADJUDICADO o objeto da presente licitação a empresa NNC CONSTRUTORA EIRELE-ME inscrita no CNPJ: 21.478.930/0001-91, no valor total de R\$ 227.419,89 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Sandolândia - TO, 17 de Julho de 2020.

Radilson Pereira Lima  
Prefeito Municipal de Sandolândia

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGADO a proposta vencedora da Tomada de Preço 001/2020, do processo Administrativo 194/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR SOL NASCENTE NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 894504/2019, OPERAÇÃO 106886872- PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, SETOR SOL NASCENTE NESTE MUNICÍPIO; Sendo a empresa vencedora NNC CONSTRUTORA EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 21.487.930-0001-91, no valor total de R\$ 227.419,89 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Sandolândia - TO, 21 de Julho de 2020.

Radilson Pereira Lima  
Prefeito Municipal de Sandolândia

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor ANTONIO PROPICIO DE AGUIAR FRANCO FILHO, CPF Nº 617.709.061-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para regularização de um pequeno barramento de terra no imóvel rural constituído pelas matrículas 43, 44 e 83, no município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Belmivan Rodrigues Gama, CPF nº 485.991.741-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para as atividades de bovinocultura na Fazenda Batata, localizada no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Central Hidrelétrica Buritirana Ltda. com CNPJ: 09.528.781/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão de 34,5 KV que interliga as Centrais Geradoras Hidrelétricas localizadas no Ribeirão Bonito em Ponte Alta do Bom Jesus a rede de alta tensão já existente no estado da Bahia. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Joaldo Ribeiro de Sousa, CPF: 893.852.921-53, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de agricultura, localizada no Remanescente do lote 171, Parcela 03, 4ª Etapa, Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MARCOS CARLOS PILLATI CPF: 033.945.679-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de FRUTICULTURA IRRIGADA E SEQUEIRO com endereço no LOTE Nº 13 EMPRESARIAL - PROJETO DE APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO MANUEL ALVES localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A RDC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.000.447/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína-TO as Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de parcelamento do solo, obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, instalação de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e sinalização viária do empreendimento denominado Residencial Village, localizado no Lote nº 161 - D4, Loteamento Brejão, 3ª etapa, em Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa TRANSL TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.626.692/0001-83, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na ROD BR-153, S/N, KM 665.3 ANEXO VIII, SETOR CENTRAL. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

WEIXODO JOSÉ SOARES, CPF: 799.299.151-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA WS, município de ARAGUATINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.